

PORTARIA Nº 0267/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2024, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2022, instaurado pela Portaria nº

0523/2024, de 5 de novembro de 2024 (fls.02), para, segundo seu art. 1º *“apuração e eventual punição do servidor inscrito no CPF xxx.944.329-xx, que teria infringido, em tese, o disposto no art. 177, incisos XXXI e XXXIV, da LC nº 660/2007; art. 176, III e V, da LC nº 660/2007, conforme Memorando nº 011/2024/CGSA, Memorando nº 204/2024/DGDP e documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD”*, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 3 de junho de 2025.

Blumenau, 05 de junho de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA